



# Editorial

Caro Leitor,

*Este número do "Alerta" leva até aos nossos leitores as atividades de destaque desenvolvidas pelo Tribunal de Contas nos meses de março a maio dá-lhe conta da participação do Presidente do Tribunal no lançamento da ferramenta contra mudanças climáticas ocorrida na sede da ONU, em Nova Iorque, da entrega do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2023 ao Parlamento, da Conversa aberta do Presidente do Tribunal de Contas com os Dirigentes e Técnicos da Direção Nacional da Administração Pública, da realização de mais uma Jornada de Reflexão Técnica, versando a "responsabilidade financeira e o exercício da competência jurisdicional do TC participa no lançamento da ferramenta contra mudanças climáticas.*

*O Alerta deste mês dá-lhe ainda conta da agenda do Plenário, das Conferências de Secção e por último da ação de capacitação promovida pela Comissão de Prevenção da Corrupção dirigida aos seus membros.*

Tenha uma boa leitura,  
A Direção

## Presidente do Tribunal participa no lançamento da ferramenta contra mudanças climáticas na sede da ONU em Nova York



A convite do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas e do Presidente do Tribunal de Contas da União do Brasil, e Presidente da INTOSAI, Bruno Dantas, o Tribunal de Contas de Cabo Verde representado pelo seu Presidente e acompanhado pelo seu Diretor Geral participou nos dias 25 e 26 de março de 2024, na sede da ONU em Nova York, na reunião de implementação de uma ferramenta de monitoramento de ações governamentais sobre o clima a ser adotada por 70 países.

A referida ferramenta que é uma plataforma de trabalho, chamada **Climate Scanner**, idealizada pelo Tribunal de Contas da União do Brasil em 2022, tem por objetivo em uma linguagem comum, efetuar a recolha e a divulgação dos dados de forma padronizada, igual para todos os países sobre como os governos lidam com questões relacionadas ao meio-ambiente, através de auditorias sobre a ação climática nacional (ODS 13) e áreas inter-relacionadas, como biodiversidade (ODS 15), água (ODS 6) e energia limpa e acessível (ODS 7), a serem levadas a cabo pelas Instituições Superiores de Controlo (ISC), em três dimensões: governação, financiamento e políticas públicas.



Os resultados obtidos pelo *Climate Scanner* serão apresentados em novembro, durante a COP29, (Conferência das partes) da ONU para o Clima, que neste ano acontece no Azerbaijão.

## Presidente do Tribunal de Contas entrega o Relatório Anual de atividades de 2023 ao Parlamento



O Presidente do Tribunal de Contas, **Dr. João da Cruz Silva**, procedeu à entrega formal do RAA - Relatório Anual de Atividades de 2023 ao Presidente da Assembleia Nacional, **Dr. Austelino Correia**, na manhã do dia 3 de maio.

O Presidente do Tribunal de Contas que por inerência é Presidente do Conselho de Prevenção da Corrupção, aproveitou a oportunidade para também fazer a entrega do RAA - Relatório Anual de Atividades de 2023 desta autoridade administrativa Independente.

Na ocasião, o responsável máximo por essa Instituição de Controlo, fez-se acompanhar pelo juiz conselheiro, Dr. Victor Monteiro.

Globalmente houve um desempenho positivo em 2023, face ao Planos anuais de atividades aprovados.

Os RAA 2023 ficam disponibilizados nas páginas web do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção respetivamente para consulta pelos interessados.

## Presidente do Tribunal de Contas marca Presença na conversa aberta da DNAP

A convite da DNAP - **Direção Nacional da Administração Pública**, no dia 30 de abril o **Presidente do Tribunal de Contas** participou numa conversa aberta, com os dirigentes e técnicos da DNAP, para falar sobre o papel do Tribunal de Contas e os atos sujeitos à fiscalização do TCCV versus atos sujeitos à fiscalização do DNAP.



Na ocasião o **Presidente** falou a missão do Tribunal de Contas as formas de fiscalização/controlo e jurisdição e centrou-se mais na fiscalização preventiva que é de maior interesse para a DNAP.

Na parte final falou da DNAP enquanto um Órgão de Controlo Interno, ao abrigo do art. 32º do Decreto-Lei 70/2021, de 18 de outubro que tem a missão de assegurar o controlo da legalidade dos atos e procedimentos administrativos no âmbito da organização da Administração Pública e da gestão dos recursos humanos, de Realizar ou promover **auditorias de gestão** nos domínios da reorganização de Serviços e gestão dos recursos humanos. Falou ainda da importância da sua coadjuvação ao Tribunal de Contas ao abrigo dos artigos 11º e 13º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro (Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal de Contas) e dos planos e relatórios de auditoria que a DNAP deve que deve remeter ao Tribunal de Contas, fazendo algumas considerações sobre o conteúdo do referido relatório [alínea b) do n.º 2 do art. 13º da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro e o n.º 2 do art. 101º da Resolução n.º 3/2018, de 7 de dezembro].

## Jornada de Reflexão Técnica

### Responsabilidade financeira e o exercício da competência jurisdicional do TCCV



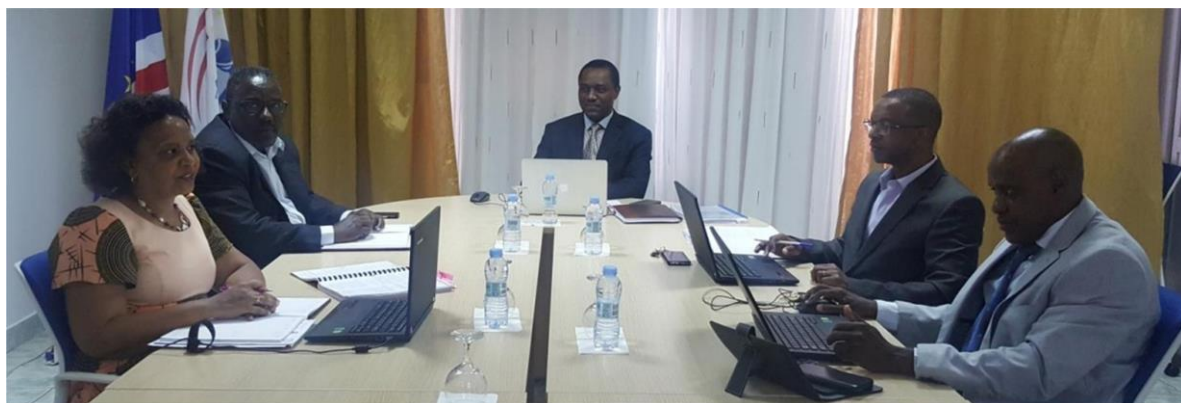
O TCCV levou a cabo nos dias 23 e 24 do mês de maio, uma jornada de reflexão técnica versando sobre "**Responsabilidade financeira e o exercício da competência jurisdicional do TCCV**" apresentado pelo Auditor **Jáilson Cruz**.

Esta iniciativa teve como objetivo geral compreender o regime legal da Responsabilidade Financeira, os seus pressupostos e requisitos legais obrigatórios, bem como a correlação existente entre os reportes dos Serviços de Apoio Técnico e a função jurisdicional.



Os objetivos específicos da reflexão, assentou em i) conceptualizar a despesa pública, os princípios legais disciplinadores da sua realização; e ii) caracterizar a competência como elemento vinculativo do ato administrativo, em termos de noção, regime jurídico aplicável, incluindo os institutos jurídicos de delegação e subdelegação de competência.

## Tribunal em Sessões Plenárias



O Tribunal de Contas reuniu-se em Sessões Plenárias Ordinárias e em Conferência da II<sup>a</sup> e III<sup>a</sup> Secção, tendo apreciado os seguintes documentos.

### PLÉNARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

#### CONFERÊNCIA DA II SECÇÃO

##### Sessão ordinária do dia 19 de março:

- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da DNPN de 2018 - **Relatório Aprovado com recomendações e Conta Homologada;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do MRG ST de 2019 - **Relatório Aprovado com recomendações e Conta Homologada;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do PAICV 2020 - **Relatório Aprovado com recomendações e Conta Homologada;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da CNE 2017 - **Relatório Aprovado com recomendações e Conta Homologada;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do M.S. Domingos 2019 - **Relatório Aprovado com recomendações e Conta Homologada.**

##### Sessão ordinária do dia 25 de abril:

- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da E.S.C. Ramos de 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**



- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da E.S.C. Ramos de 2017 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do L.A. Cabral de 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da UNICV de 2019 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do Serviço Social da DNPN 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da DNPN 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do FAMR 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do C.V. Investimentos de 2014 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do C.V. Investimentos de 2015 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações.**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC da ARME de 2019 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com Recomendações;**

#### Sessão ordinária do dia 29 de maio:

- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do Município de Sta. Catarina de Santiago de 2014 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório de VIC do Município de Sta. Catarina de Santiago de 2015 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Embaixada de CV em Roma de 2015 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Embaixada de CV em Roma de 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Embaixada de CV em S. Tomé e Príncipe de 2017 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**



- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Missão permanente de CV em Genebra de 2016 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Missão permanente de CV em Genebra de 2017 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**
- Apreciação e deliberação sobre o projeto de relatório da Embaixada de CV em Luxemburgo de 2017 - **Relatório Aprovado e Conta Homologada com recomendações;**

### **CONFERÊNCIA DA III SECÇÃO**

Sessão ordinária do dia 21 de março:

- Apreciação do processo de recurso ordinário n.º 01/2024  
Recorrente: Câmara Municipal da Praia  
Recorrida: 1ª Secção do Tribunal de Contas  
**Decisão: improcedente;**
- Apreciação do processo de recurso Ordinário n.º 1/2023  
Recorrente: Câmara Municipal do maio  
Reclamada: 3ª Secção do Tribunal de Contas.  
**Decisão: improcedente;**

### **PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Sessão ordinária do dia 26 de abril:

- Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Anual de Atividades de 2023:  
**Aprovado.**



## CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

O CPC- Conselho de Prevenção da Corrupção realizou no meses de abril a maio a 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª ações pedagógico-educativas nas **Escolas Secundárias Cesaltina Ramos, Pedro Gomes, Amor de Deus, todos na cidade da Praia, Escolas secundárias de Salineiro no Município da Ribeira Grande de Santiago, Grão-Duque de Henri no Município de Santa Catarina, Fulgêncio Tavares do Município de S. Domingos.**

Essas ações educativas foram dirigidas pelos membros do Conselho de Prevenção da Corrupção e pelo Técnico da mesma autoridade, abordando o papel do CPC, enquanto Autoridade Administrativa Independente, as medidas que ajudam a prevenir a ocorrência da corrupção em Cabo Verde, bem como os aspetos relacionados com a ética, mecanismos de prevenção da corrupção, os canais de denúncia e o conceito alargado da corrupção e infrações conexas.

